

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM A REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS**(1ª Fase)**

3 e 4 de agosto - FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DA CONSULTA DA PROVA - No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido, devem ser facultados aos alunos a cópia da prova. (Ex. Se o requerimento foi entregue no dia 3 de agosto a cópia será entregue a 4 de agosto).

6 e 7 de agosto - FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - Será formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento de **25€**.

1 de setembro - RESULTADO DA REAPRECIAÇÃO

ORIENTAÇÕES:

Os modelos referentes aos processos de reapreciação devem ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>

- **Modelo 09 - Requerimento para Consulta da Prova**

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_9_norma_02_2020_editavel.pdf

- **Modelo 10 Requerimento para Retificação das Cotações;**

- https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_10_norma_02_2020_editavel.pdf

- **Modelo 11 Requerimento para reapreciação de prova;**

- https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_norma_02_2020_editavel.pdf

- **Modelo 11-A - Alegação Justificativa de Reapreciação de Prova**

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelos_11-a_norma_02_2020_editavel.pdf

#1 O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico da escola, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

#2 Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Barreiro, 30 de junho de 2020
A Diretora do AESA
(Maria Arlete Cruz)